



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2945/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 04/12/2024 14:42	Previsão
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	102/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 171/2024 - PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



OFÍCIO N.º: 171 /2024 CATALÃO, 04 DE Dezembro DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 04 DE Dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024019272) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA**, nome fantasia - CBNET, inscrita no CNPJ nº 09.043.730/0001-44, com sede atualmente na Rua Doutor Pedro Ludovico, nº 145, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-030, com atuação no ramo de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **uma área de 1.544,00m², caracterizada como a 5ª Área do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.153, de 29 de março de 2022**, com as seguintes medidas e confrontações:

“Pela frente, mede 31,50 metros e confronta com a Rua do Contorno; pela linha do fundo, mede 16,41 metros e confronta com a 2ª área do referido Decreto; pelo lado direito mede 56,80 metros e confronta com a 6ª e 7ª áreas, também do referido Decreto; e, pelo lado esquerdo mede 76,24 metros e confronta com propriedade da TELEGOIÁS”. Perfazendo uma área de 1.544,00 m², inscrito no CCI nº 42705, e número de ordem 64.567, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;

II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;

III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;

IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;

V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS.....04.....DIAS DO MÊS DEDezembro..... DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*



PROTOCOLO: 2024019272 **Autuaçã** 21/05/2024 **Hora:** 10:16
Interessado: CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMEDIA LTDA ME
CPF / CNPJ: 09.043.730/0001-44 **Data:** 10
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:
Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO	2024019272	Autuaçã	21/05/2024	Hora	10:16
Interessado:	CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMEDIA LTDA ME				
CPF / CNPJ:	09.043.730/0001-44	Fone:	(64)3411-2127		
Endereço:	RUA CORONEL PIRINEUS Nº 346	Bairr	SÃO JOÃO		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	CARTA DE INTENÇÃO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	<i>TROCAR A PAGINA e/ o terreno DO TERRENO FEMINETAS URBANO</i>				
Origem:	PROTOCOLO				



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, PRISCILA ALVES DA SILVA JAYME, brasileira, empresária, casado em regime de Comunhão Universal de bens, residente à Rua 36, n.º 260. Bairro Alto da Boa Vista. CEP: 75713-120. Catalão GO. Portadora da cédula de C.I. N.º MG-11254688 – SSP-MG. E CPF n.º 054.764.226-17, nascida em 23-06-83, natural de Catalão – GO. Filha Djalma Ribeiro da Silva e Maria Aparecida Alves Ferreira da Silva e CARMEN LUCIA GUSMAO OLIVEIRA DA CAMARA, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua 33, n.º 488. Vila Margon. CEP: 75711-100, neste município de Catalão - GO. Portadora da C. I. N.º 7.492.093 – SSP/SP. Nascida em 13-02-56 e CPF n.º 001.623.778-19. Natural de Votuporanga – SP. Filha Antenor Rodrigues de Oliveira e Conceição Gusmão de Oliveira. Únicas sócias da empresa: CATALAO BANDNET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME, com sede Rua Coronel Perineus, n.º 346. Bairro São João, nesta cidade de Catalão Goiás. CEP: 75703-250. Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52202431609, pôr despacho em 30-08-2007. Inscrita no CNPJ n.º 09.043.730/0001-44. Resolvem alterar o Contrato Social.

a) Os Sócios resolvem alterar seu endereço para Rua Doutor Pedro Ludovico, n.º 145. Setor Central, nesta cidade de Catalão Goiás. CEP: 75701-030.

b) É admitido na empresa o sócio ERIK JAYME DA SILVA, brasileiro, maior, casado em regime comunhão Universal de bens, empresário, residente a Rua 36, n.º 260. Bairro Alto da Boa Vista. CEP: 75713-120. Nesta cidade de Catalão Goiás. Portador do CPF n.º 012.488.186-60 e RG n.º M4.483.265 - SSP-MG. Natural de Belo Horizonte – MG. Nascido em 13-09-1979. Filho de Eduardo Antônio da Silva e Elizabeth Jayme da Silva.

c) Nesta data retira-se da Sociedade a Sócia Quotista, Carmem Lúcia Gusmão Oliveira da Câmara, detentora de (20.000) vinte mil quotas, efetuando a admissão do sócio Erik Jayme da Silva no quadro societário, detentor do importe de (4.000) quatro mil quotas, retificando as quotas partes da sócia remanescente Priscila Alves da Silva Jayme, vigorando no importe de (36.000) trinta e seis mil quotas, o Capital Social ficará assim, distribuído entre os Sócios.

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Priscila Alves da Silva Jayme	90%	36.000	1,00	36.000,00
Erik Jayme da Silva	10%	4.000	1,00	4.000,00
Total do Capital Social	100%	40.000	1,00	40.000,00

d) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme transcrição na íntegra do dispositivo do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:27 SOB Nº 20174394993.
PROTOCOLO: 174394993 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702904179. NIRE: 52202431609.
CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/07/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



e) Ambos os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente todos os títulos e documentos de responsabilidade e precípua interesse da sociedade. Ficando proibidos de usar em transações alheias aos interesses sociais, como avais, endossos, fianças ou cauções, cartas de créditos e demais de idêntica natureza.

f) Ambos os sócios Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva, no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício.

g) A administração da sociedade será exercida por ambos sócios, Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva, que subdividirão entre si todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

h) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

i) Modificar o contrato social, para contemplar as alterações constantes no presente instrumento e consolidar todas as suas cláusulas, que possam a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1ª - A Responsabilidade dos Sócios na Forma de Legislação em vigor é limitada ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social art. 1052.

2ª - A sociedade gira sob a denominação social de CATALAO BANDNET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME, e fantasia de CBNET, com sede Rua Doutor Pedro Ludovico, n.º 145. Setor Central, nesta cidade de Catalão Goiás. CEP: 75701-030. Podendo estabelecer filiais, agências escritórios ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - A sociedade tem como sua atividade de Serviços de provedores de acesso as redes de comunicações (CNAE: 6190-6/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (CNAE: 9511-8/00).

5ª - O Capital Social é de R\$ 40.000,00, quarenta mil reais, divididos em 40.000, quarenta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 um real, cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País em atos anteriores e distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Priscila Alves da Silva Jayme	90%	36.000	1,00	36.000,00
Erik Jayme da Silva	10%	4.000	1,00	4.000,00
Total do Capital Social	100%	40.000	1,00	40.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:27 SOB Nº 20174394993.
 PROTOCOLO: 174394993 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702904179. NIRE: 52202431609.
 CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 28/07/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



6ª - A administração da sociedade será exercida por ambos sócios, Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva, que subdividirão entre si todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e fica vedado os administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

7ª - Ambos os sócios Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva, no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício.

8ª - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

9ª - Ambos os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente todos os títulos e documentos de responsabilidade e precípua interesse da sociedade. Ficando proibidos de usar em transações alheias aos interesses sociais, como avais, endossos, fianças ou cauções, cartas de créditos e demais de idêntica natureza.

10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11ª - Cabe o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de (60) sessenta dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

12ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cuius*.

13ª - Qualquer um dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por falta grave ou por incapacidade superveniente, devidamente comprovada por ação própria requerida pela outra parte.

14ª - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

15ª - O exercício social coincidirá como o ano civil e Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:27 SOB Nº 20174394993.
PROTOCOLO: 174394993 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702904179. NIRE: 52202431609.
CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/07/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

16ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Catalão Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em uma via de igual teor e forma, abaixo para que produza efeitos legais.

Catalão Goiás, 26 de JULHO 2017.

PRISCILA ALVES DA SILVA JAYME

ERIK JAYME DA SILVA

CARTEIRO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELINATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
 CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELINHO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
 R. BAULLINA FONSECA PASCHAL, Nº 1.180 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3441-2503 - FAX: (64) 3442-6014

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PRISCILA ALVES DA SILVA JAYME

Dou fé. Em testemunho () da verdade.
 Catalão - GO 26 de julho de 2017

Vanessa Ferreira da Silva Machado Escrevente
 Selo Digital: 01111707051125094602516
 Emolumentos: 4 Fundos Estaduais: 1,56
 Total: 5,56 ISSQN: R\$ 0,08

Válido somente com selo de autenticação
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CARTEIRO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELINATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
 CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELINHO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
 R. BAULLINA FONSECA PASCHAL, Nº 1.180 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3441-2503 - FAX: (64) 3442-6014

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ERIK JAYME DA SILVA

Dou fé. Em testemunho () da verdade.
 Catalão - GO 26 de julho de 2017

Vanessa Ferreira da Silva Machado Escrevente
 Selo Digital: 01111707051125094602516
 Emolumentos: 4 Fundos Estaduais: 1,56
 Total: 5,56 ISSQN: R\$ 0,08

Válido somente com selo de autenticação
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:27 SOB Nº 20174394993.
 PROTOCOLO: 174394993 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702904179. NIRE: 52202431609.
 CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 28/07/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

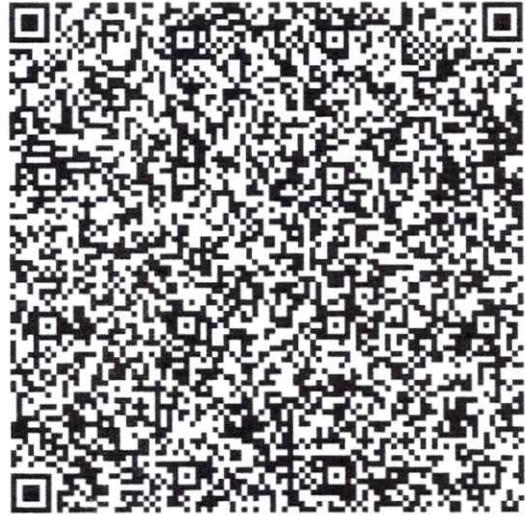
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ERIK JAYME DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE, ÓRG. EMISSOR/UF M44B3265 SSP MG		
CPF 012.489.186-60	DATA NASCIMENTO 13/09/1975	
FILIAÇÃO EDUARDO ANTONIO DA SILVA ELIZABETH JAYME DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC CAT. HAS. AB	
Nº REGISTRO 03670168822	VALIDADE 13/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 27/12/1997
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GOIÂNIA, GO	DATA EMISSÃO 01/10/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		29743774769 00331423940
GOIÁS		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.043.730/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2007
NOME EMPRESARIAL CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBNET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 75.701-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO JALESCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (64) 3441-2235/ (64) 3441-2610		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **12:25:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Missão – Oferecer comunicação de forma ampla, segura e eficiente através da conectividade com o que há de mais tecnológico no mercado de telecomunicações, a fim de oferecer um serviço visionário, transformando a experiência do cliente de forma eficaz e fidelizada.

Visão – Sermos cada vez mais referência em conectividade, através do que há de mais moderno em tecnologia.

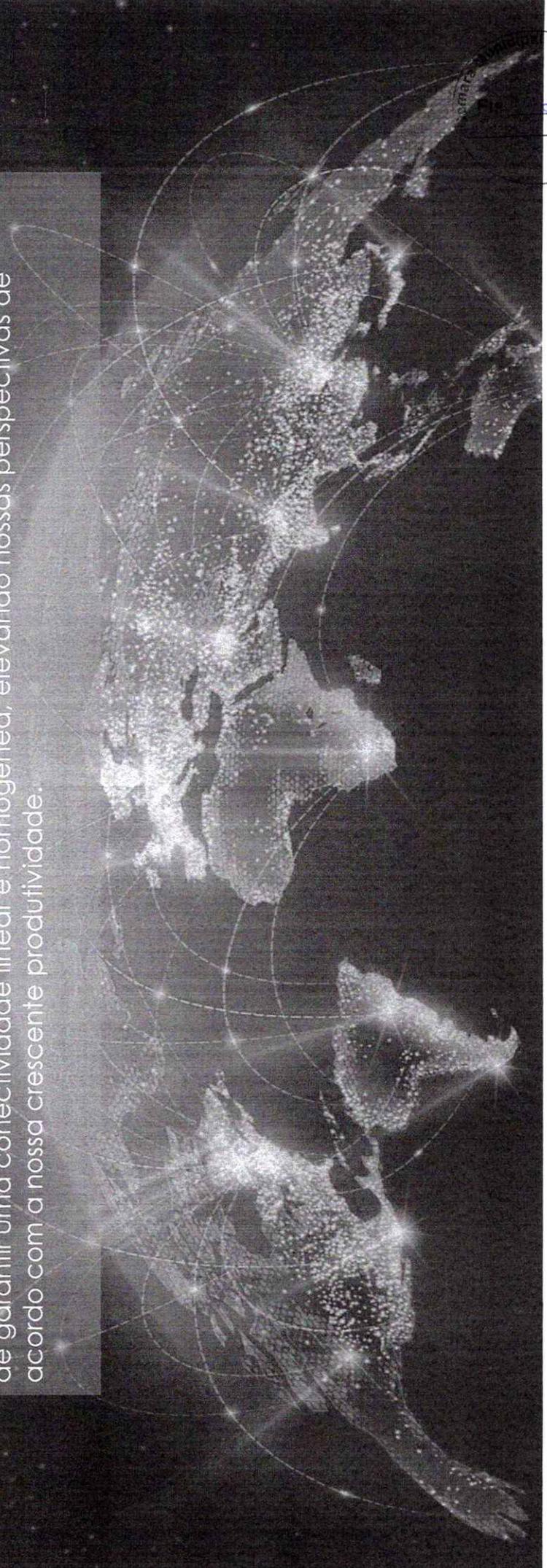
Valores

- Experiência positiva dos clientes
- Eficiência dos serviços oferecidos
- Inovações tecnológicas
- Ética operacional
- Sustentabilidade de recursos
- Atendimento de excelência
- Conectar com propósitos
- Gestão produtiva do Tempo



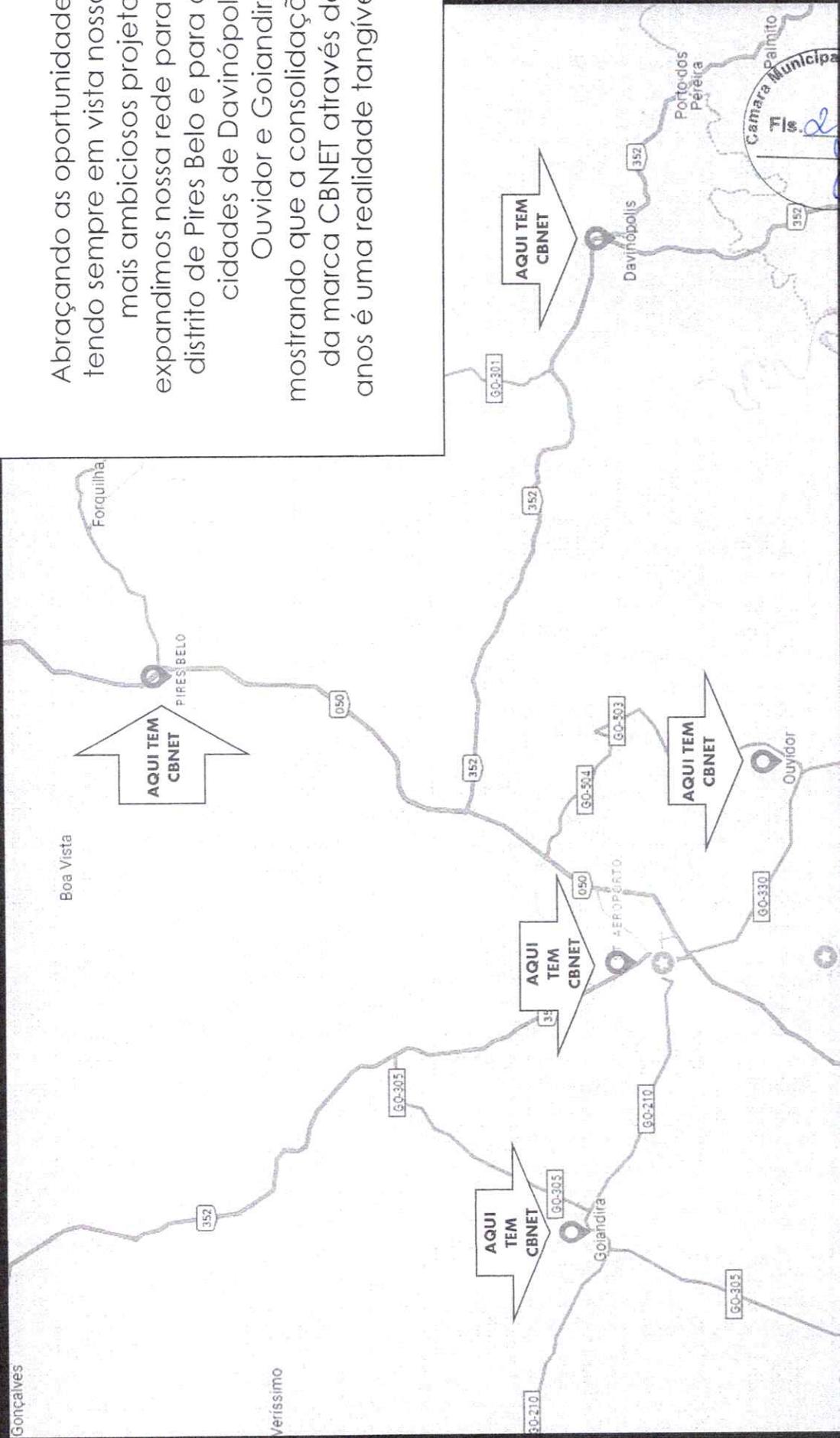
Fundada em 30/08/2007 a Catalão Bandnet surgiu com o propósito de ser uma opção lowcost e eficiente para o crescente mercado de telecomunicações na região. A partir da iniciativa dos empresários Erik Jayme e Priscila Alves a empresa trilhou os caminhos do desenvolvimento que a cidade de Catalão alcançou e juntamente com o progresso da cidade também expandimos nossos horizontes a cada dia.

Com o claro objetivo de oferecer aos clientes a melhor e mais econômica opção de provedor de internet, buscamos no mundo todo os recursos mais modernos em termos de tecnologia e sustentabilidade de recursos. Mantemos equipamentos de última geração a fim de garantir uma conectividade linear e homogênea, elevando nossas perspectivas de acordo com a nossa crescente produtividade.



de Catalão GO
22
27

Abraçando as oportunidades, tendo sempre em vista nossos mais ambiciosos projetos, expandimos nossa rede para o distrito de Pires Belo e para as cidades de Davinópolis, Ouvidor e Goiandira, mostrando que a consolidação da marca CBNET através dos anos é uma realidade tangível.



Conscientes da nossa relevância de mercado e também da nossa responsabilidade em geral contamos atualmente com cerca de 30 colaboradores na unidade Sede que tiram seu sustento e desenvolvimento profissional a partir das atividades do dia a dia de acordo com criterioso sistema de segurança, moral e ética, que reflete diretamente na qualidade do serviço recebida pelos clientes.

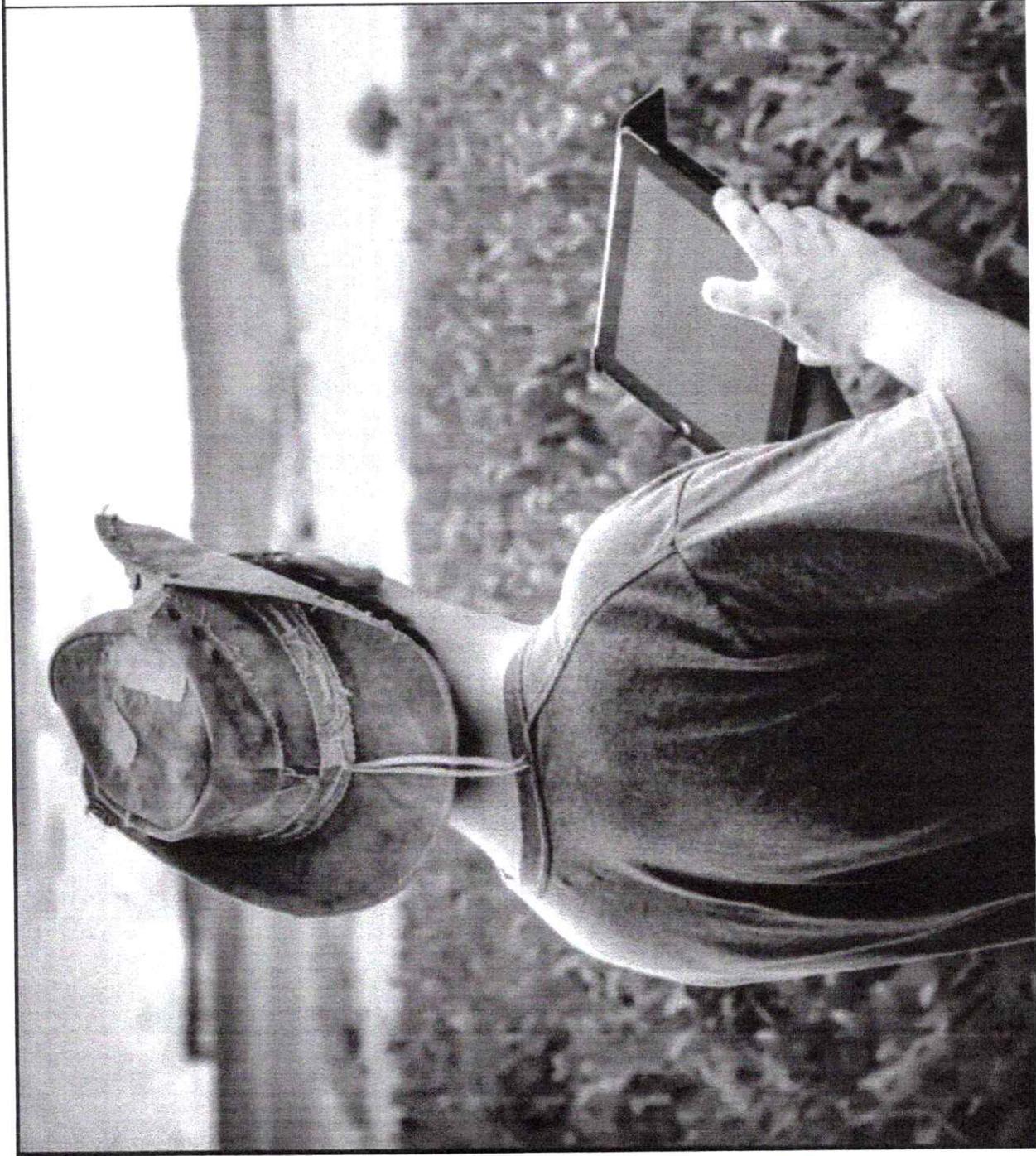


Camara Municipal de Catalão-GO
Fis. 22
27



Atualmente atendemos cerca de:
- 2.500 empresas, formais e informais
- 3.500 clientes residenciais de
Catalão e Região.

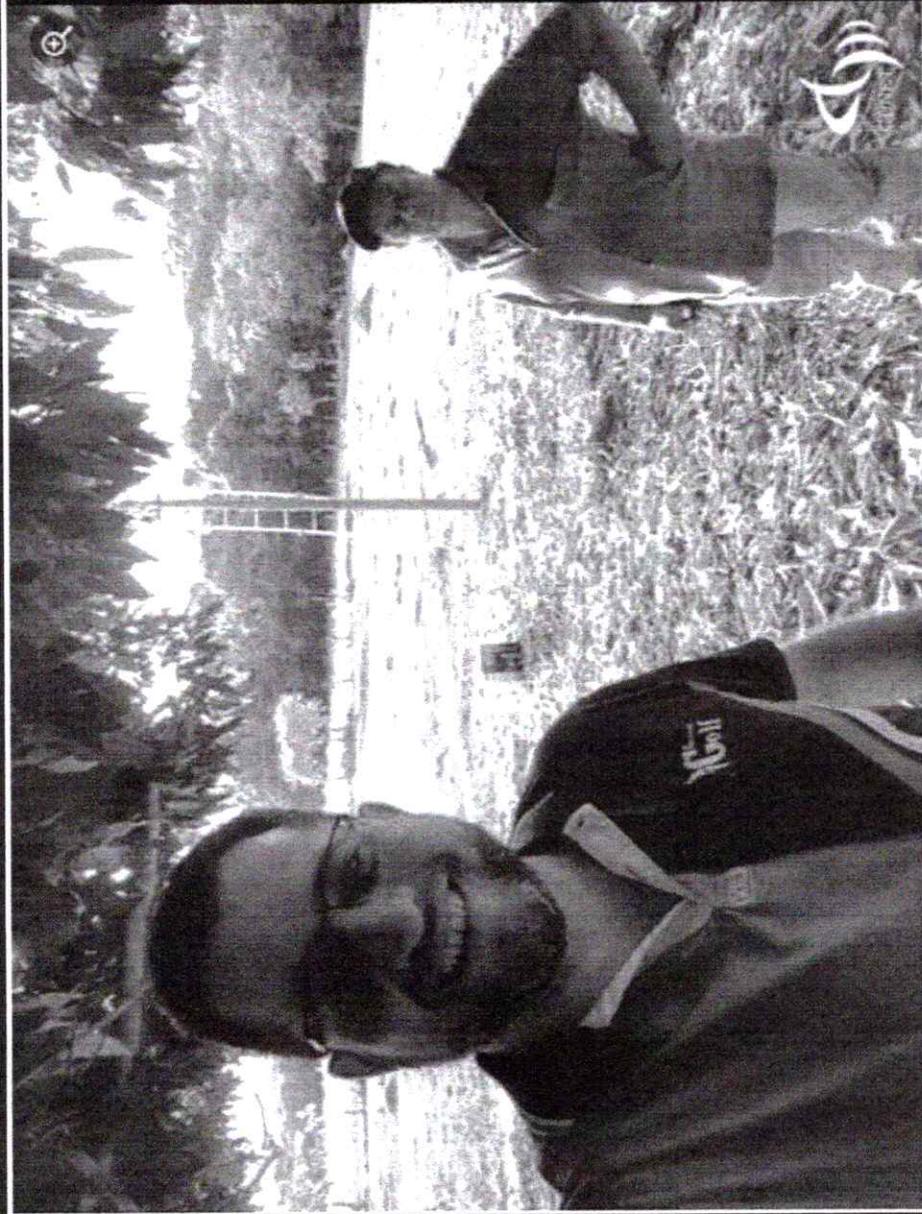




Somos o único provedor local
que atende a comunidade
rural, permitindo assim a
conexão de mais de 300
propriedades rurais, facilitando
a comunicação e automação
do pequeno ao grande
produtor.



CBNET fazendo história!



Cbnet - Internet Banda Larga
3 de agosto de 2018 · Catalão ·

Acabamos de instalar no Sr. Wiliam, mais uma fazenda na região da MATINHA!!!
#cbnetsemilimites #cbnetrural #cbnetfibra #soucbnet

— com Erik Jayme em Cbnet - Internet Banda Larga.

👍👍👍 18

👍👍 2

👍 1

👍 Curtir

💬 Comentar

👉 Compartilhar

📌 Mais antigos



Nara Cristina
Mãe Nancy Ferreira Dos Santos

5 h Curtir Responder



Erik Jayme
Sinal 100%, internet ilimitada!!!
Melhor do Brasil!!!

5 h Curtir Responder



Comente...



25
[Signature]

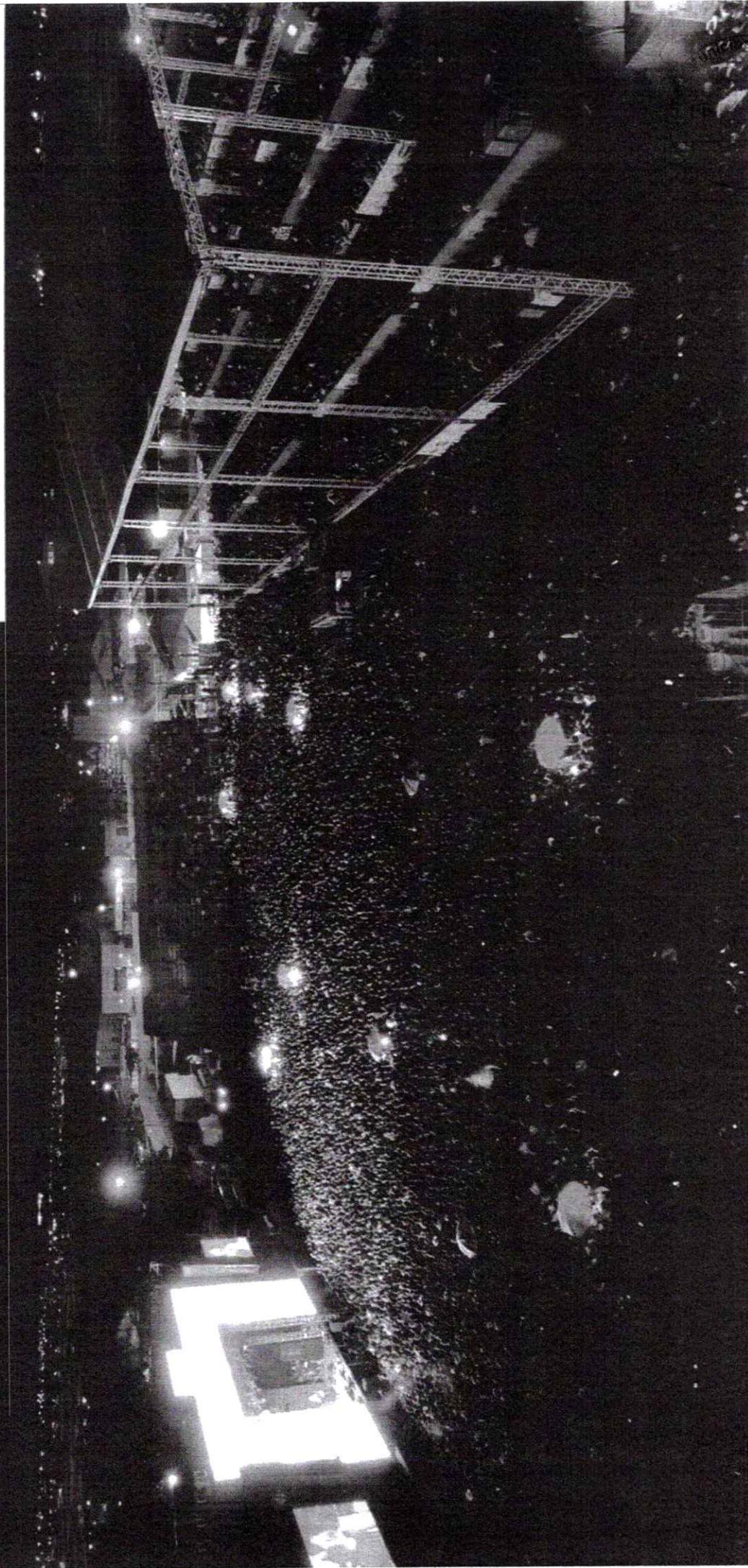
Município Municipal de Catalão-GO

Na confiança das perspectivas que fluem a partir das nossas operações, com investimentos superiores a **R\$ 1 milhão de reais**, fizemos parte da agenda dos principais eventos que movimentaram a cidade nos últimos tempos, onde viabilizamos operações comerciais, divulgação e entretenimento para os participantes.



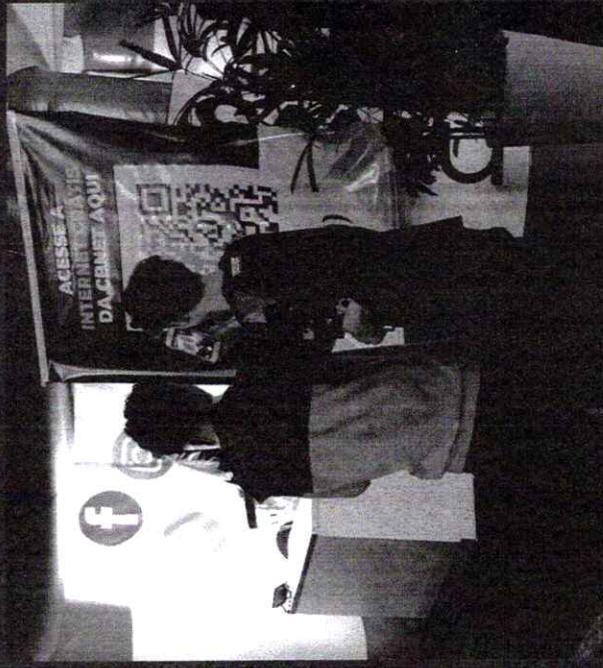
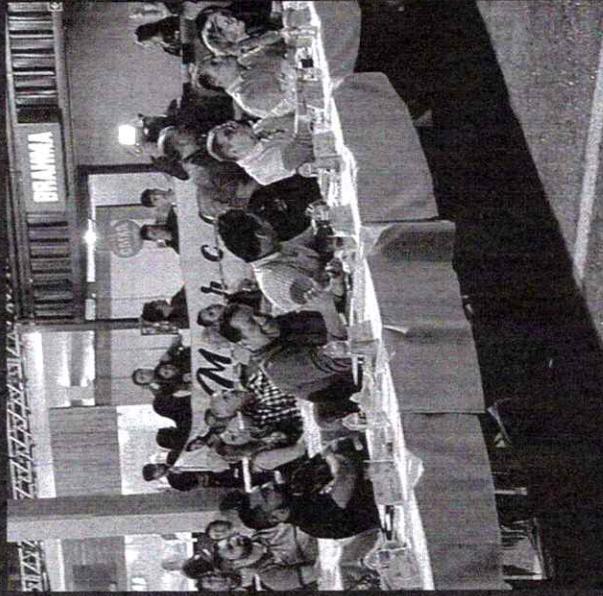
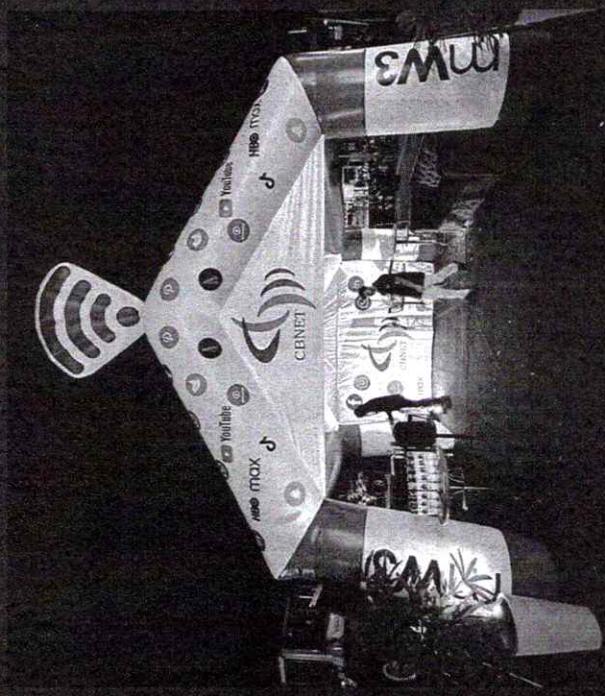
Durante os 10 dias de festas foram mais de
50k conexões!

ExpoCatalão 2023

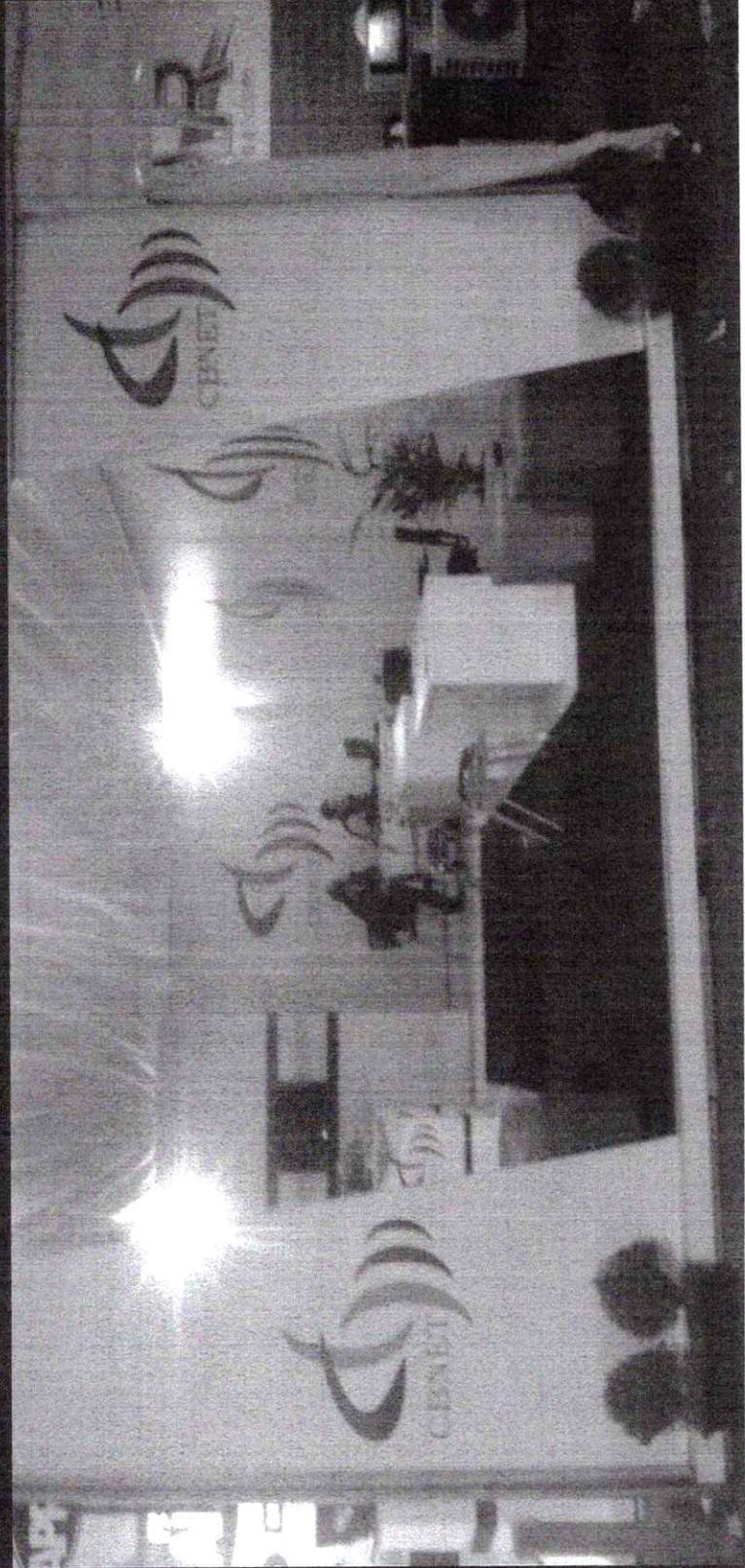


Durante os 10 dias de festas foram mais de
50k conexões!

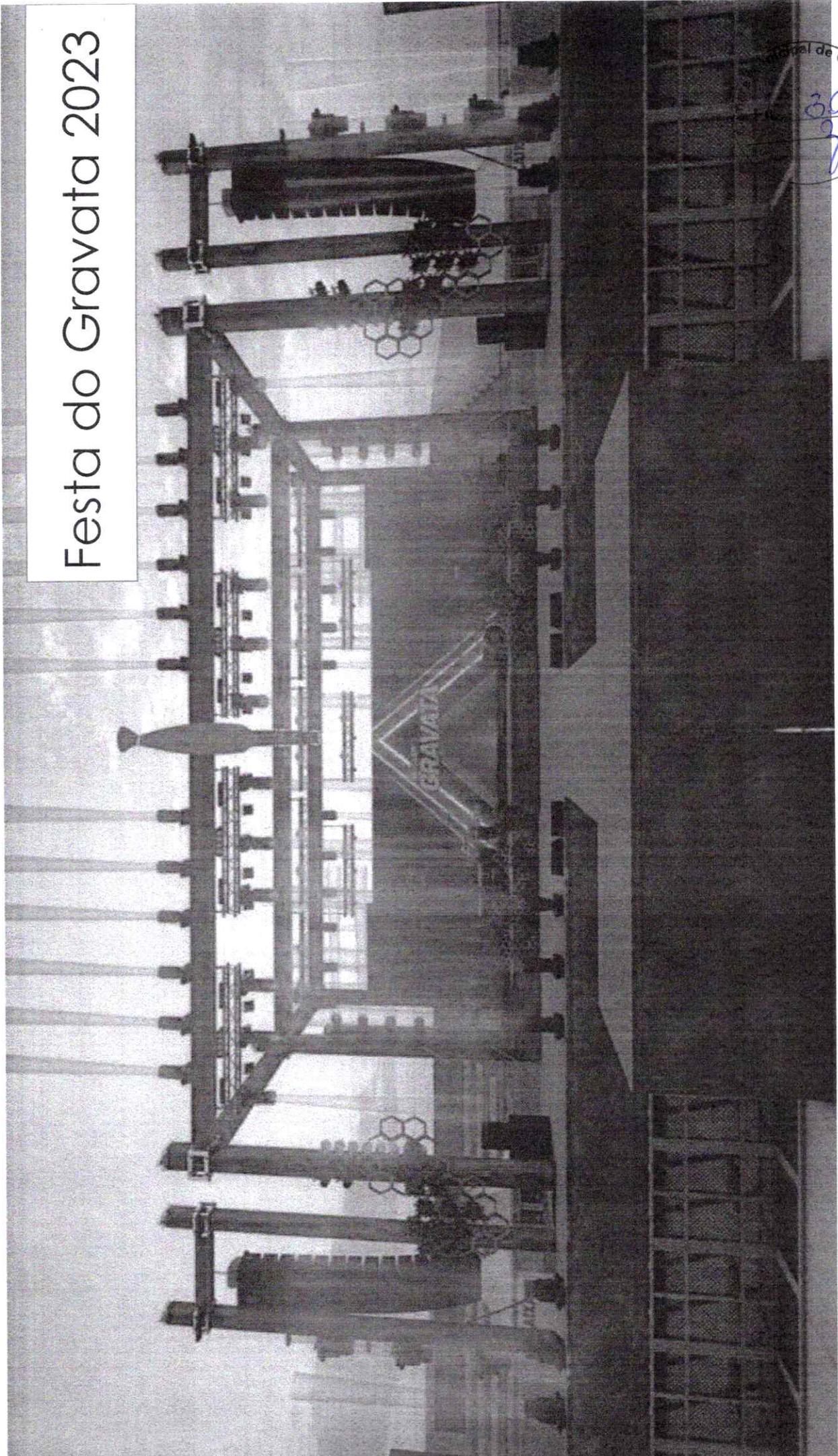
ExpoCatalão 2023



ExpoCatalão 2013

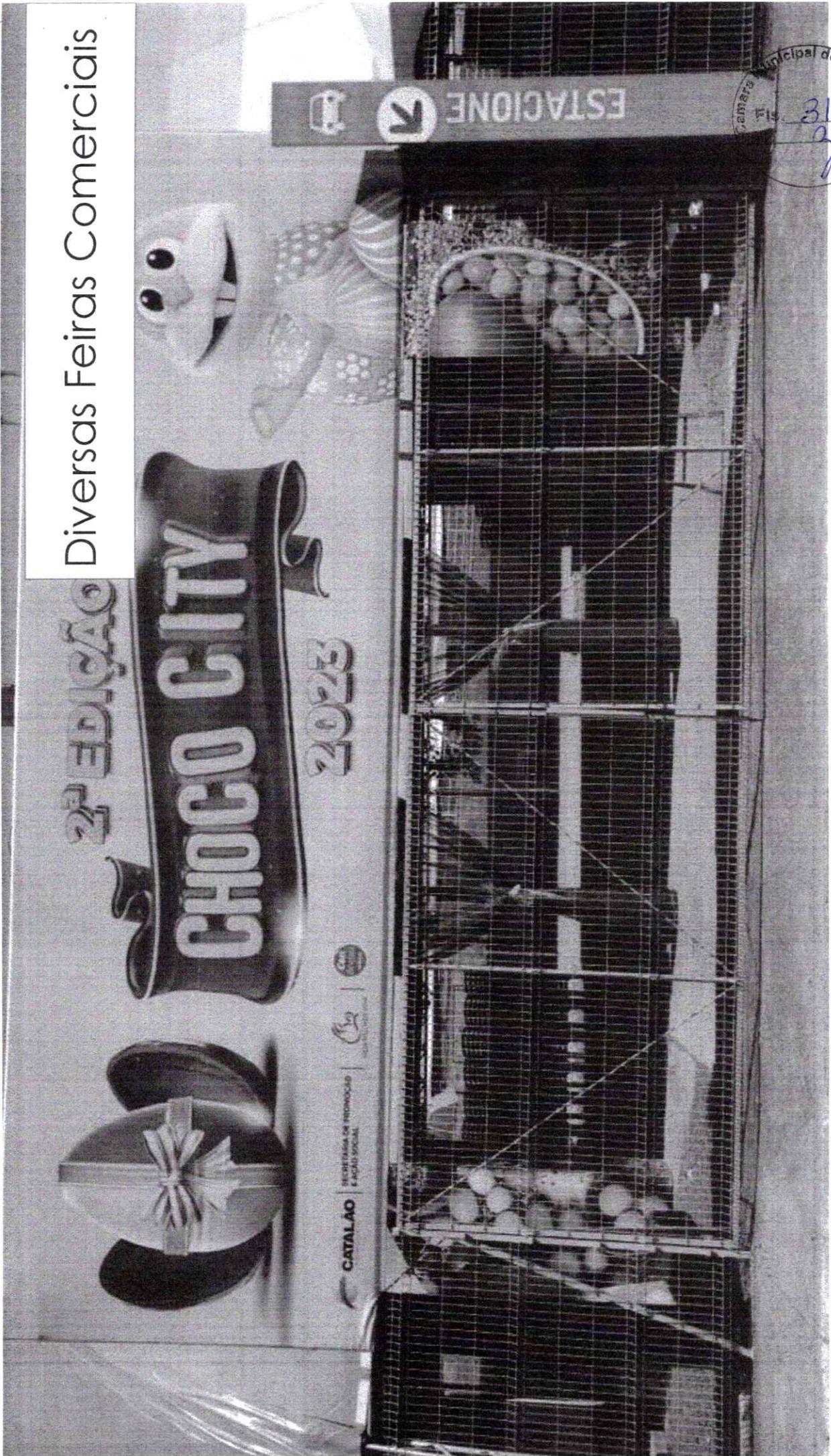


Festa do Gravata 2023



Associação de Catalão-GO
09

Diversas Feiras Comerciais



Somos o provedor
oficial da Prefeitura
de Catalão, onde
atendemos cerca
de 30 escolas
inclusive nos distritos
e zona rural.



Também somos o provedor de internet do Estádio Genervino da Fonseca (Arena Rifertil), bem como alojamento e centro de treinamento do CRAC. Também conectamos diversos eventos esportivos e apoiando assim o esporte profissional e amador.



Matéria do site Zap Catalão em 04/12/2023 mostrando o constante incentivo da CBNET ao Esporte.

← → C zapcatalao.com.br/eisinho-rmuop-baterias-e-o-campeao-do-regional-de-futsal-2023/901257aa5be35ef4adc6faf1e9c6bdca/

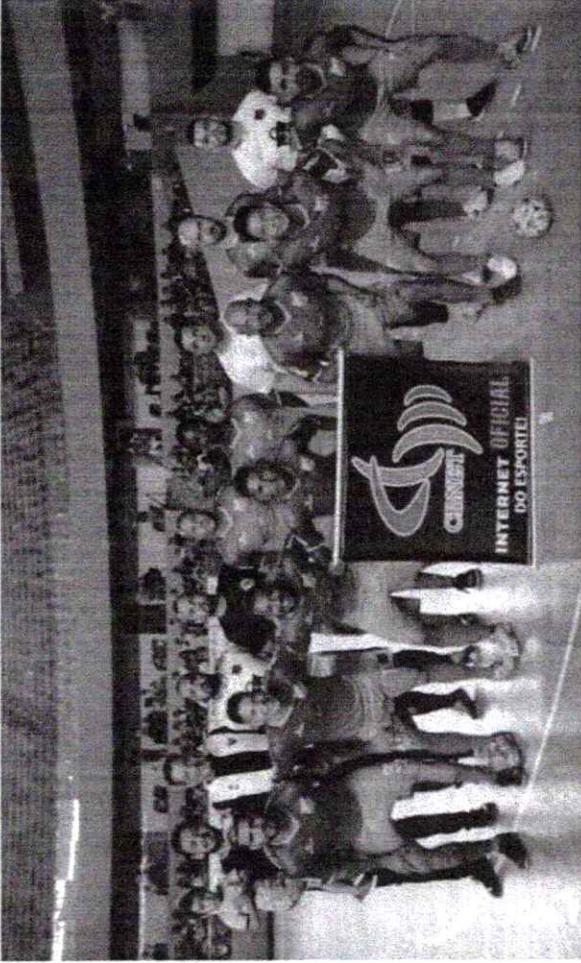
f   04 9407-2213



HOME CATEGORIAS CIDADES POLICIAL COLUNISTAS PREVISÃO DO TEMPO GRUPO

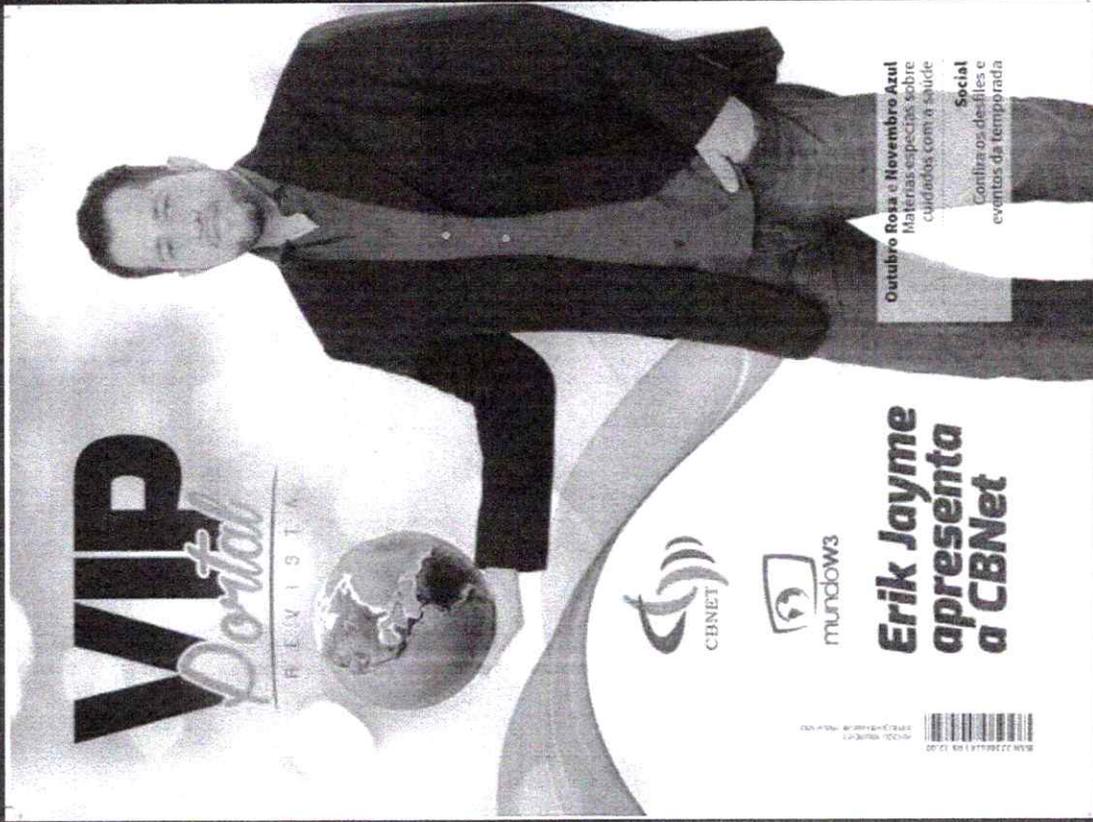
901257aa5be35ef4adc6faf1e9c6bdca

Postado em 04/12/2023 às 17:04
Por Redação - Portal Zap Catalão



CBNET na Imprensa!

Erik Jayme capa da 105ª
edição da Revista Portal VIP
(Novembro 2016)



VIP
CASA

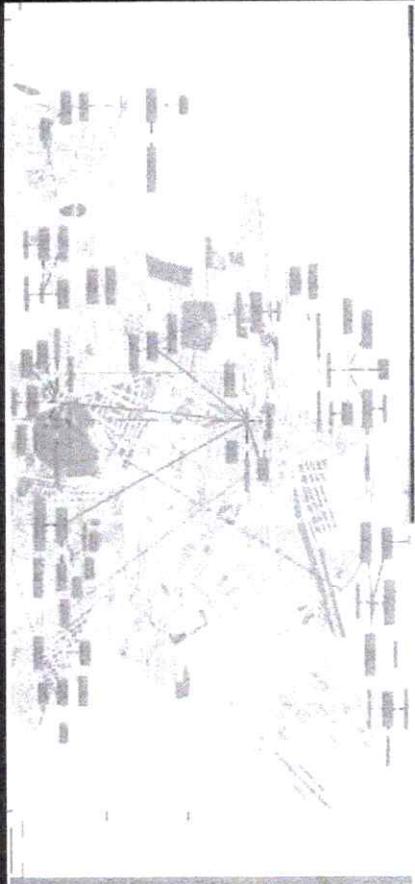
CBNET

Uma Empresa Especializada em Tecnologia de Redes, com um plano de missão de implantar em Catalão uma rede LAN, além de seguir com a qualificação em nível de rede WAN, oferecendo a melhor solução.

A CBNET é uma empresa especializada em redes locais e WAN, com um plano de missão de implantar em Catalão uma rede LAN, além de seguir com a qualificação em nível de rede WAN, oferecendo a melhor solução.



Atualmente, a CBNET oferece soluções de rede locais e WAN, com um plano de missão de implantar em Catalão uma rede LAN, além de seguir com a qualificação em nível de rede WAN, oferecendo a melhor solução.



Para obter mais informações sobre a CBNET, visite nosso site em www.cbnet.com.br ou entre em contato conosco pelo telefone (62) 3241-1111.

Você tem Segurança de sua Rede?

Segurança de rede é essencial para qualquer empresa que utilize computadores e redes locais. A CBNET oferece soluções de segurança de rede para proteger seus dados e sistemas contra ataques de hackers e vírus.

Conheça a MundoWi3

A MundoWi3 é uma empresa especializada em soluções de rede sem fio (Wi-Fi) para empresas e residências. Oferecemos equipamentos e serviços de instalação e manutenção para garantir a melhor performance e segurança em suas redes sem fio.



Seu desenvolvimento Digital

Seu desenvolvimento digital é essencial para o sucesso de sua empresa no mercado atual. A CBNET oferece soluções de marketing digital, incluindo campanhas em mídias sociais, SEO e publicidade online, para aumentar sua visibilidade e atrair novos clientes.

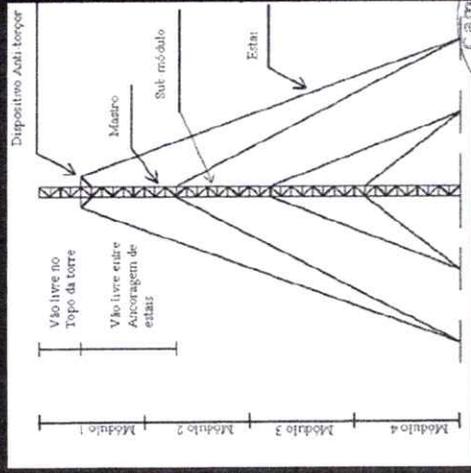
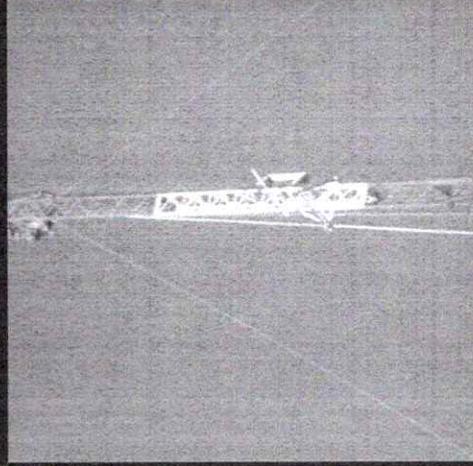
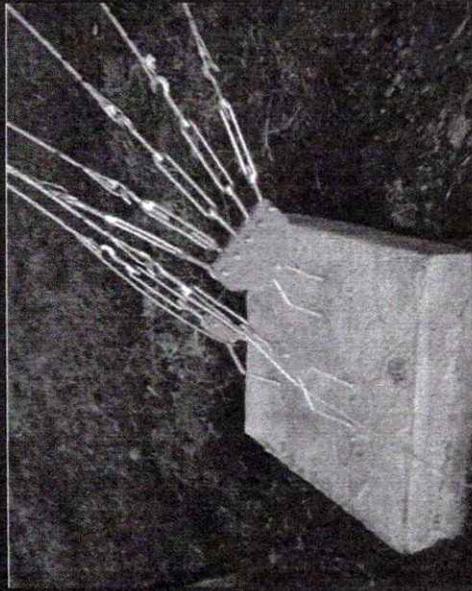
CBNET EM NÚMEROS

- Movimentamos no ano de 2023 cerca de R\$ 5 milhões de Reais
- Contamos com cerca de 30 colaboradores diretos
- Contribuímos com cerca de R\$ 500 mil reais em impostos
- Oferecemos conectividade via fibra ótica e rádio.



CBNET com apoio do programa PRODECAT

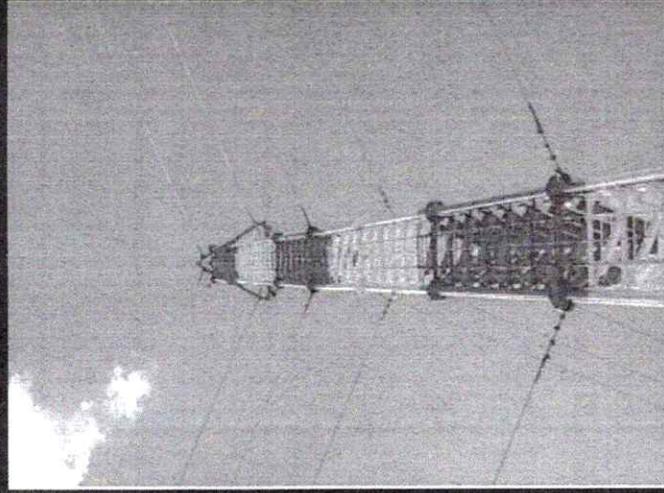
- Tamanho do terreno – Cerca de 900m².
- Tamanho da área edificada (mínimo 30%): 600m² de área edificada considerando torre estaiada composta por mastro e estai.
- Com esta nova torre vamos oferecer aporte de qualificação para mais de 10 mil usuários.



7 - RE 900 A/235

Municipal de Catalão-GO
38
8

CBNET com apoio do programa PRODECAT



- Tabela perspectiva de empregos: Aumento de 30% do quadro de colaboradores diretos.
- Tabela perspectiva de impostos: Aumento da contribuição em 10%.
- Cronograma financeiro: Investimento de R\$ 600 mil Reais na obra desde a preparação inicial de terreno até a conclusão com equipamentos de ultima geração.
- Cronograma da execução das obras físicas (2 anos): Início das obras em Outubro de 2024 e expectativa de conclusão em Maio de 2025

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos dias 16 de julho de 2024, reuniu-se no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo, na prefeitura de Catalão os membros do conselho municipal de desenvolvimento. O presidente Cairo Batista deu as boas-vindas aos senhores conselheiros e em seguida passou a tratar dos assuntos da ordem do dia. O primeiro tópico da reunião foi a substituição de área referente a empresa Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda que ocuparia o lote 07 da quadra MD02 do Dimcat e será substituída pela área 17 na mesma quadra MD 02, com área de 3.033,51m². O segundo tópico também se trata de substituição de área referente a empresa ORL Transportes Ltda que ocuparia a área 05 da quadra MD 02 do Dimcat e será substituída pela área 07 com um terreno de 3.006,96m² na mesma quadra MD02. Na sequência os conselheiros passaram a analisar as cartas propostas para a ordem do dia e votaram e aprovaram as seguintes cartas de intenção das empresas relacionadas na sequência.

1 – Aluminação Fabricação e Montagem LTDA

CNPJ – 09.444.581/0001-25

Contato – 34- 99944-8089 - Marcos

Rua Ana Rosa de Jesus, nº1075 - Ipanema

Área aprovada no Dimcat de nº 07 - tamanho 1.840,65m² - MD01

2 – Alexandre de Oliveira Teodoro Vaz – Girassol Toldos

CNPJ – 14.731.595/0001-60

Contato – 3441-3539/98118-0024

Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº2580 – Santa Helena II

Área aprovada no Dimcat de nº 12 - tamanho 1.161,26m² - MD01

3 – Portal JR

CNPJ – 01.129.485/0001-80

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Contato – 64 – 98166-7887 – Ronaldo

Rua Posse, nº241

Área aprovada no Dimcat de nº 16 - tamanho 1.008,98m² - MD02

4 – Almeida Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA-ME

CNPJ – 23.738.366/0001-68

Contato – 64 – 99959-2656/3411-1978

Av. Silvo Bueno de Moraes, nº1315 – Pontal Norte

Área aprovada no Dimcat de nº 15 - tamanho 1.996,74m-MD02

5 – Catalão Bandnet Serviços Multimídia LTDA

CNPJ – 09.043.730/0001-44

Contato – 64 – 3411-2127

Rua Coronel Pinireus, nº346 – São João

Área aprovada no perímetro urbano (Lot. Elias Farid Safatle) tamanho 1.544m² - Lote 05

6 – Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Brasil – BRASCOOP

CNPJ – 31.864.854/0001-40

Contato – 64 – 99994-1186

Rua Augusto Silvestre, nº877 – Residencial Liz

Área aprovada no Dimcat de nº 01 - tamanho 20.955,11m² - MD12

7 – JR Gesso

CNPJ – 04.750.144/0001-16

Contato – 64 – 3441-2227/99607-1354

Rua 802, nº 12 – Setor Universitário

Área aprovada no Dimcat de nº 10 – tamanho 1.660,72 m² - MD01

8 – Castelo Materiais para Construção

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CNPJ – 04.853.604/0001-31

Contato – 64 – 99607-1848/ 99997-9153 Antônio Batista

Rua 93, nº1205, QD.16, Lt 03 – Lot. Bela Vista

Área aprovada no perímetro urbano (Res. Portal do Lago II) – 1.440m²

- Lote 03

9 – Rodo Goiás Transportes & Logística Ltda

CNPJ – 32.724.227/0001-76

Contato – 64 3411-6763 – Jose Fábio

Rodovia BR 050, nº520 – KM286 – sala 23

Área aprovada no Dimcat de nº 13 – tamanho 2.286,87m² - MD01

10 – Netinho Transportes

CNPJ – 49.199.783/0001-73

Contato – 64 – 99616-5178

Rua 7 de setembro, nº55 – Lot Brasiliense

Área aprovada no perímetro urbano (Lot. Jardim das Acacias)

11 – GCS Transportes

CNPJ – 17.409.438/0001-20

Contato – 64 – 99600-8535

Rua Nassin Agel, nº 394 – andar 2 – Setor Central

Área aprovada no Dimcat de nº 18 – tamanho 2.510,55m² - MD02

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBRAMENTO

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

END.: RUA JAIRO NETO JÚNIOR (LADO PAR) C/ RUA JOÃO MEIRELES (LADO PAR)

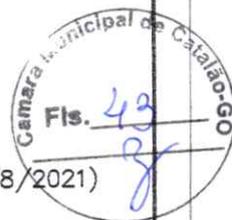
C/ RUA DO CONTORNO (LADO ÍMPAR)

LOTEAMENTO ELIAS FARID SAFATLE - CATALÃO - GOIÁS

DESMEMBRAR (01) UMA ÁREA DE 7.051,50m² ("F" DE USO ESPECIAL-MAT. N°61.801 DE 17/8/2021)

EM (07) SETE ÁREAS A SABER:

- 1ª ÁREA = 910,00m² (MAÇONARIA)
- 2ª ÁREA = 532,24m² (RUA DE ACESSO WGO)
- 3ª ÁREA = 784,39m²
- 4ª ÁREA = 545,31m²
- 5ª ÁREA = 1.544,00m²
- 6ª ÁREA = 1.279,56m²
- 7ª ÁREA = 1.456,00m²



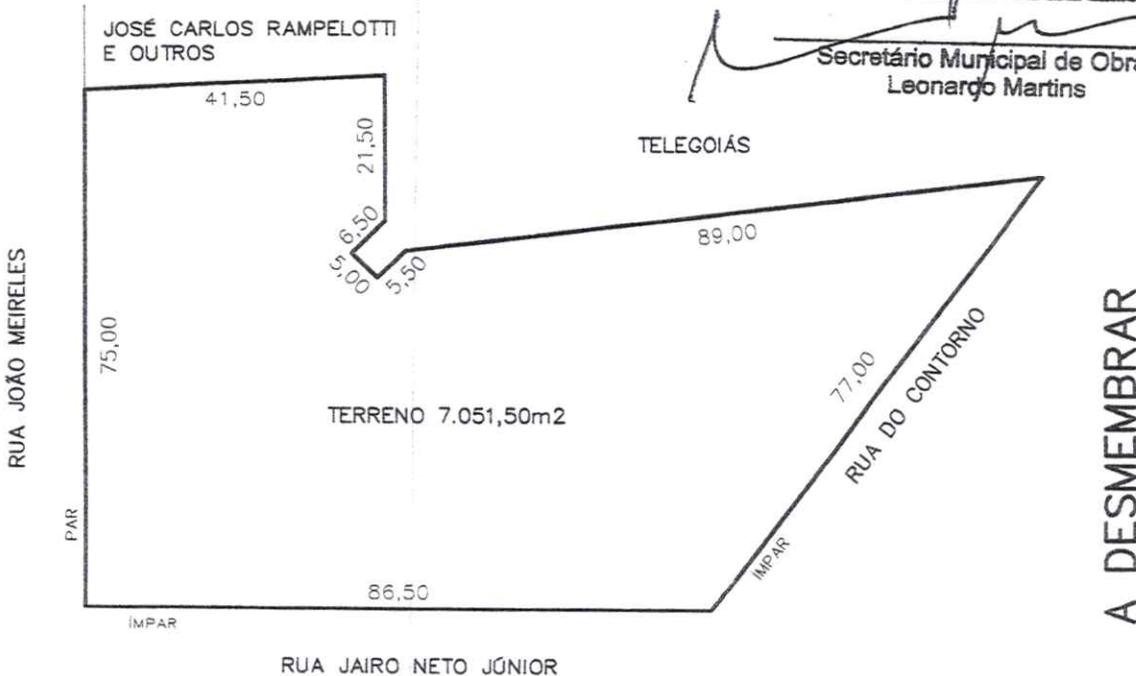
~~Prefeitura Municipal de Catalão~~
Secretaria de Obras

--- APROVADO ---

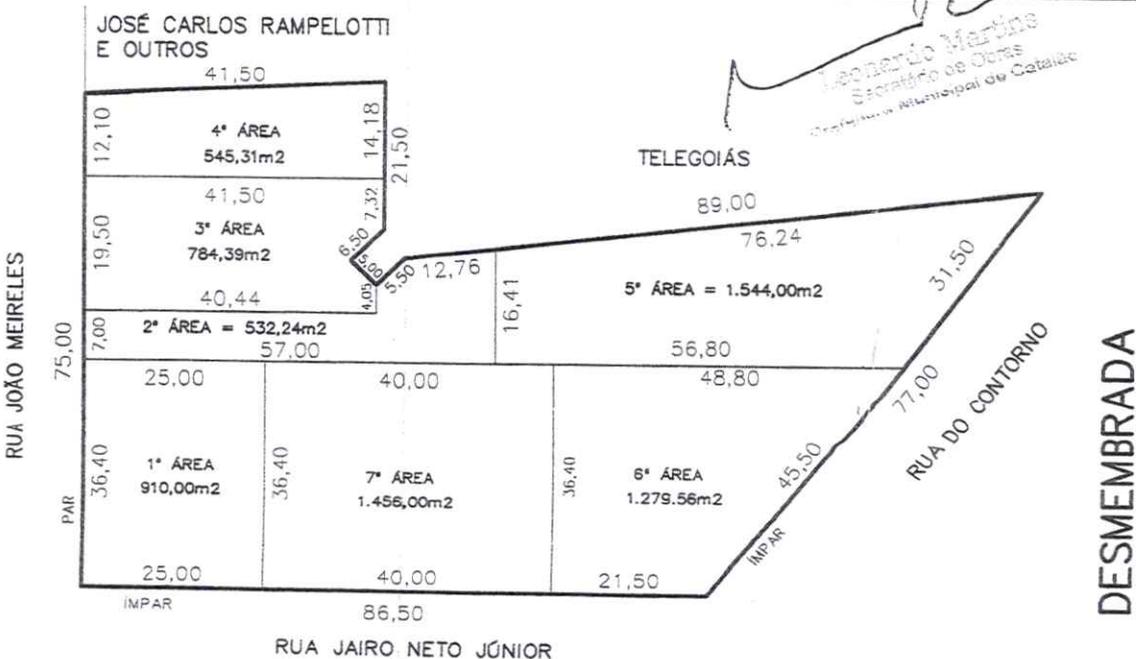
Protocolo nº. _____

Catalão, _____

Leonardo Martins
Secretário Municipal de Obras
Leonardo Martins



A DESMEMBRAR



DESMEMBRADA

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, n° 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO



CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula: -----029553.2.0064567-54

	64.567	01
Oficial	Número de Ordem	Ficha

20 de junho de 2023

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade de Catalão/GO, na Rua do Contorno, lado ímpar, distante 45,50 metros da Rua Jairo Netto Júnior, caracterizado como parte da Área "F", no Loteamento Elias Farid Safatle (5ª Área do Decreto Municipal de Desmembramento n° 1.153, de 29 de março de 2022), com 1.544,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 31,50 metros e confronta com a Rua do Contorno; pela linha do fundo, mede 16,41 metros e confronta com a 2ª Área do referido Decreto; pelo lado direito mede 56,80 metros e confronta com 6ª e 7ª Áreas, também do referido Decreto; e, pelo lado esquerdo mede 76,24 metros e confronta com propriedade da TELEGOIÁS. Inscrito no Cadastro Imobiliário - CCI n° 42705. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.505.643/0001-50, com sede nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Nassin Agel n° 505, Centro. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o n° 61.801, neste Livro. *Mauro Sylvio Netto*

Av.1-64.567. Catalão, 20 de junho de 2023. Protocolo n° 189.444 - Livro 1-M, datado de 20.06.2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedeu-se a presente averbação para constar que a Matrícula acima, foi aberta em conformidade com o Decreto Municipal de Desmembramento n° 1.153, de 29 de março de 2022. Selo Digital: 00602306112303525430001. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*



Continua no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 42705
 Distrito: CATALAO
 Setor: ELIAS SAFATLE Qd. Inscrição: "F" Lt. Inscrição: 05 Unid.: 5 Zona: 3
 Lograd.: RUA DO CONTORNO Nr.: Bairro: ELIAS SAFATLE
 Complem.: 5ªÁREA DMD 1153/22 Quadra: ÁREA 'F' Lote: 05
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZAÇÃO PRÓPRIA
 OCUPAÇÃO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUAÇÃO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA DECLIVE
 TIPO
 CONSERVAÇÃO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLÓBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 31.50 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:1544.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:37.75
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 37303.04 Qtde de Unidade Lote:1

OBSEVAÇÕES

5ª ÁREA DMD 1153/2022 FD 16,14M



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos imóveis de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO**. Situado na seguinte localidade;

- 1- Uma área denominada de 5ª. Área do DMD 1.153 de 29.03.2022, mat. 64.567 na Rua do Contorno parte da Área F no Loteamento Elias Safatle, – com área de 1.544,00 m², avaliado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 16 de outubro de 2024.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Rhagnar Lucas Pereira

DECLARAÇÃO

A empresa **Catalão Bandnet Serviços Multimídia LTDA**, devidamente inscrita no sob o CNPJ nº 09.043.730/0001-44, localizada no endereço Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº145, por intermédio de seus representantes legais Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, DECLARA que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 18 de outubro de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **Catalão Bandnet Serviços Multimídia LTDA**, devidamente inscrita no sob o CNPJ nº 09.043.730/0001-44, localizada no endereço Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº145, por intermédio de seus representantes legais Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 18 de outubro de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social **Catalão Bandnet Serviços Multimídia LTDA**

Nome Fantasia:

CNPJ: 09.043.730/0001-44

Endereço: Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº145

Telefones: (64) 3411-2127

E-mail:

Nome Responsável: Priscila Alves da Silva Jayme e Erik Jayme da Silva

CPF Responsável: 054.764.226-17 / 012.488.186-60

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 1.544,00m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 18 de outubro de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 648829

Nome

C.P.F. /C.N.P.J.

70503 CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA - ME.

09.043.730/0001-44

Endereço Completo

RUA DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 145, CENTRO, CATALAO / GO, CEP 75701030

Inscrição Municipal

10449800

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até

12/12/2024

Data/Hora impressão

12/11/2024 - 10:10:49

Código de Validação:

11966648829



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 09.043.730/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:13 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **3E5A.C7EC.5989.99AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48340538

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA**

**CNPJ
09.043.730/0001-44**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.591.223.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 10:11:36:6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.043.730/0001-44
Razão Social: CATALAO BANDNET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA ME
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO LUDOVICO 145 / SETOR CENTRAL / CATALAO / GO / 75701-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110118291465765296

Informação obtida em 12/11/2024 10:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.043.730/0001-44
Certidão nº: 78313296/2024
Expedição: 12/11/2024, às 10:12:41
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.043.730/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.043.730/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2007
NOME EMPRESARIAL CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBNET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 75.701-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CORPORATIVO@SOUCBNET.COM.BR	
TELEFONE (64) 3441-2235/ (64) 3441-2610		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 10:12:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.043.730/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

CATALAO BANDNET SERVICOS MULTIMIDIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PRISCILA ALVES DA SILVA JAYME

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ERIK JAYME DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2024 às 10:13 (data e hora de Brasília).

http://www.catalao.go.gov.br
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*



CPF / CNPJ:
N.
Valor:
Assunto:
SubAssunto:
Tópicos do

09.043.730/0001-44
R\$ -
SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
CARTA DE INTENÇÃO

PROT. -



Comentário:

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO 2024019272	Autuaçã 21/05/2024	Hora 10:16
Interessado:	CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMEDIA LTDA ME	
CPF / CNPJ:	09.043.730/0001-44	Fone: (64)3411-2127
Endereço:	RUA CORONEL PIRINEUS Nº 346	Bairr SÃO JOÃO
N.	Data	PROT. -
Valor:	R\$ -	
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	
SubAssunto:	CARTA DE INTENÇÃO	
Tópicos do subassunto:		
Comentário:	<i>TROCAR A PAGINA E/O PERÍODO DO TERMO FEMININOS URBANO</i>	
Origem:	PROTOCOLO	